

ATO EXECUTIVO Nº 1549/87

Estabelece a carga horária docente para o 1º e 2º semestres de 1987 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 529/86 e a solicitação de expansão de carga horária docente das unidades para o atendimento às atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação.

RESOLVE:

Art. 1º — São criados 74 (setenta e quatro) cargos de Professor Auxiliar no 1º semestre e 16 (dezesseis) no 2º semestre a serem contratados em caráter permanente por aprovação em concurso público de títulos e provas, ficando, também, alterados os totais de cargas horárias para os valores constantes do anexo.

§ 1º — Os concursos para preenchimento dos 74 (setenta e quatro) cargos ora criados, referentes ao 1º semestre, deverão estar encerrados até 30 de junho de 1987 e dos 16 (dezesseis) cargos concernentes ao 2º semestre deverão estar encerrados até 30 de dezembro de 1987.

§ 2º — Os cargos de Professor Auxiliar referidos no artigo 1º poderão ser, em caráter excepcional, providos a título precário, a partir de 16 de março de 1987, os referentes ao 1º semestre e 1º de agosto de 1987, os concernentes ao 2º semestre, conforme disposto no parágrafo 9º, do artigo 27, do Estatuto.

§ 3º — Dos contratos de trabalho, para atendimento a tais situações emergenciais, constarão expressas menções à precariedade do provimento e ao seu período de vigência, que não poderá exceder o final do período letivo.

Art. 2º — A tramitação dos contratos novos será competência da Diretoria Geral de Administração, após apreciação dos pedidos pelas Sub-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 3º — As cargas relativas a Professor Visitante e ao PROCAD não estão computadas neste Ato.

Art. 4º — A despesa resultante da aplicação do presente Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de março de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor

ANEXO I – ATO EXECUTIVO Nº 1549/87
CARGA HORÁRIA DOCENTE DAS UNIDADES – 1º e 2º SEMESTRES DE 1987

| UNIDADES | PROC. Nº | 1º SEM/87 TOTAL DA UNID. CHS | CRIAÇÃO DE VAGA * | 2º SEM/87 TOTAL DA UNID. CHS | CRIAÇÃO DE VAGA * |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Faculdade de Ciências Médicas | 380/87 | 12.150 | 4 | 12.150 | — |
| Faculdade de Enfermagem | 104/87 | 1.922 | 6 | 1.932 | — |
| Faculdade de Odontologia | 341/87 | 3.550 | — | 3.720 | — |
| Instituto de Biologia | 154/87 | 3.680 | 2 | 3.680 | — |
| Instituto de Medicina Social | 139/87 | 1.160 | — | 1.160 | — |
| Instituto de Nutrição | 392/87 | 880 | 4 | 900 | — |
| SUB-TOTAL | | 23.342 | 16 | 23.542 | — |
| Faculdade de Administração e Finanças | 264/87 | 1.056 | 2 | 1.076 | 1 |
| Faculdade de Ciências Económicas | 1484/87 | 982 | — | 982 | — |
| Faculdade de Direito | 4718/86 | 1.870 | 2 | 1.860 | — |
| Faculdade de Serviço Social | 206/87 | 510 | 2 | 520 | — |
| Inst. Fil. e Ciências Humanas | 207/87 e 280/87 | 2.119 | 4 | 2.149 | 1 |
| I.S.E.B.I. | 651/87 | 1.234 | 1 | 1.274 | 1 |
| SUB-TOTAL | | 7.771 | 11 | 7.861 | 3 |
| Faculdade de Educação | 055/87 | 3.803 | 11 | 3.983 | 4 |
| Faculdade Comunicação Social | 002/87 | 496 | 5 | 556 | 2 |
| Inst. Educação Física e Desportos | 4715/86 | 1.592 | 4 | 1.602 | — |
| Instituto de Letras | 281/87 | 2.950 | 8 | 3.070 | 1 |
| Instituto de Psicologia | 012/87 | 1.470 | — | 1.478 | — |
| Curso de Pedagogia (Caxias) | 1223/87 | 270 | 4 | 270 | — |
| Colégio de Aplicação | 951/87 | 4.103 | 7 | 4.123 | 1 |
| SUB-TOTAL | | 14.684 | 39 | 15.082 | 8 |
| Faculdade de Engenharia | 309/87 | 3.380 | 3 | 3.620 | 2 |
| Instituto de Física | 156/87 | 2.185 | 3 | 2.235 | 2 |
| Instituto de Geociências | 155/87 | 2.310 | — | 2.380 | 1 |
| Instituto de Matemática e Estatística | 4716/86 | 2.917 | 1 | 2.938 | — |
| Instituto de Química | 013/87 | 1.160 | 1 | 1.160 | — |
| ESDI | 4717/86 | 300 | — | 300 | — |
| SUB-TOTAL | | 12.252 | 8 | 12.633 | 5 |
| TOTAL | | 58.049 | 74 | 59.118 | 16 |

* Vagas autorizadas em processo